



Ofício GP/DL/ 1710 /2023

Florianópolis, 20 de setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 286/2019, que "Dispõe sobre a permanência de equipe de assistência médica e ambulância nos locais de realização de provas de vestibulares, concursos públicos ou privados, *shows* e outros eventos similares, no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

